



Diário Oficial

Município de Iracemópolis

Nº 004 - ANO VIII

Quarta – Feira 08 de Janeiro
de 2020

Prefeitura Municipal de Iracemópolis
www.iracemapolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 002/2020, 08 DE JANEIRO DE 2020.

“Que cancela suspensão temporária de contrato de trabalho a servidor municipal”.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA, Prefeito Municipal de Iracemópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município de Iracemópolis;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica encerrada a suspensão temporária do contrato de trabalho da servidora ANGELA CONCEIÇÃO CASIMIRO FURLAN, portadora do RG n.º 17.991.297-5 ocupante do emprego público permanente de Professora no Ensino Fundamental, que retorna às suas atividades a partir de 13 de janeiro de 2020.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Iracemópolis, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 003/2020 DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

“Que concede suspensão temporária de contrato de trabalho a servidor municipal”.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA, Prefeito Municipal de Iracemópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município de Iracemópolis;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a servidora MARIA ISABEL TREVISAN PEETZ, portadora do RG n.º 20.079.583-1, ocupante do emprego público permanente de Operadora de Raio X, a suspensão temporária do contrato de trabalho pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 08 de janeiro de 2020.

Art. 2º - A suspensão não será remunerada e nem ocasionará implicações previdenciárias e fundiárias em função da suspensão dos recolhimentos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Iracemópolis, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA
- Prefeito Municipal -

PORTARIA Nº 004/2020, 08 DE JANEIRO DE 2020.

“Que cancela suspensão temporária de contrato de trabalho a servidor municipal”.

FÁBIO FRANCISCO ZUZA, Prefeito Municipal de Iracemópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município de Iracemópolis;

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica encerrada a suspensão temporária do contrato de trabalho da servidora LARISSA FRANCO POLETTI, portadora do RG n.º 54.497.762-2, ocupante do emprego público permanente de Auxiliar de Educação, que retorna às suas atividades a partir de 13 de janeiro de 2020.